



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 31 de janeiro de 2020

Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira



PORTARIA Nº 030, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no inciso II do artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução nº 012, de 8 de abril de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- o que consta do Processo nº 23223.026030/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor DANIEL BONOTO GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto II, matrícula SIAPE nº 1757978, lotado no *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal de Alfenas, pelo período de 02.03.2020 a 01.03.2022, conforme Acordo de Colaboração Técnica nº 1/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

Reitor em exercício

Publicado no DOU de 31.01.2020 – Seção 2, página 60

PORTARIA Nº 031, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.017871/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao artigo 2º da Portaria/Reitoria nº 011, de 9 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 10.01.2020, seção 2, página 43:

“Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria/Reitoria nº 611/2019, publicada no DOU de 29 de novembro de 2019, seção 2, página 59, que autorizou o afastamento do país da professora CRISTINA SANCHES, SIAPE 01971548, para que em seu artigo 1º, onde se lê : "... pelo período de 6 de dezembro de 2019 a 31 de julho de 2020 ...", leia-se "... pelo período de 12 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020 ...".”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

Reitor em exercício

Publicado no DOU de 31.01.2020 – Seção 2, página 60



PORTARIA Nº 032, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001010/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 602, em regime de dedicação exclusiva, da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 0853551, a partir de 28 de janeiro de 2020, tendo em vista a posse da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DA ROCHA E SILVA, matrícula SIAPE nº 1373479, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

Reitor em exercício

Publicado no DOU de 31.01.2020 – Seção 2, página 60

PORTARIA Nº 033, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o que consta do Processo nº 23122.026506/2019-86;
- o Ofício nº 1452/2020 da Secretaria-Executiva da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no cumprimento da Portaria CGU nº 2737/2017 e a partir de 03.02.2020, o servidor PAULO FERNANDO CABRAL DE ÁVILA, SIAPE nº 0434827, do cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, CD-4.

Art. 2º Nomear, no cumprimento da Portaria CGU nº 2737/2017 e a partir de 03.02.2020, a servidora SIMONE ROCHA GONÇALVES, SIAPE nº 01630276, para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, CD-4, pelo período de 03.02.2020 a 02.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO

Reitor em exercício

Publicado no DOU de 31.01.2020 – Seção 2, página 60



PORTARIA Nº 034, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicção Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME;
- o que consta do Processo nº 23122.001327/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de Retribuição por Titulação à professora FRANCIANE DE OLIVEIRA ALVARENGA, SIAPE nº 2521912, lotada no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe A, denominação Assistente A, nível II, por ter apresentado atestado de conclusão de doutorado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo obtido o referido título em 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

- o memorando eletrônico nº 9/2020 – PROAD;
- o memorando eletrônico nº 13/2020 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 7/2020 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ALICE DE RESENDE para substituir a servidora Vera Lúcia Meneghini Vale no cargo de Pró-reitora de Administração, no período de 10.02.2020 a 21.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar a professora MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO para substituir a professora Stella Maris Resende no cargo de Pró-reitora Adjunta de Ensino de Graduação, no período de 10.02.2020 a 21.02.2020, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 035, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Art. 3º Designar o servidor GALDINO ANANIAS DE SANT'ANNA para substituir a servidora Luciane Vianna da Silva no cargo de Diretora da Divisão de Projetos e Obras, no período de 20.01.2020 a 07.02.2020, em decorrência de sua licença para tratamento de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 036, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 023, de 20 de janeiro de 2020, que nomeou a Comissão de Esportes (CoEsporte) da Universidade Federal de São João del-Rei, em seu artigo 2º, onde se lê: "... Revogar a Portaria Reitoria nº 049, de 20 de setembro de 2019 ...", leia-se: "... Revogar a Portaria Reitoria nº 493, de 20 de setembro de 2019...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 037, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 16/2019 – CMEDI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOEL ALVES LAMOUNIER como Fiscal Titular e LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Termo de Credenciamento nº 008/2020 firmado com o Hospital Nossa Senhora das Mercês, no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 038, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.014528/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 019, de 16 de janeiro de 2020, que rescindiu o contrato da professora substituta JOSIANE PATRÍCIA RESENDE SILVA, em seu artigo 1º, onde se lê: "... Rescindir, a pedido e a partir de 1º de janeiro de 2020 ...", leia-se: "Rescindir, por iniciativa da UFSJ e a partir de 1º de janeiro de 2020 ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. LINCOLN CARDOSO BRANDÃO
Reitor em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 657, de 19.12.2019, publicada no DOU de 20.12.2019, seção 2, página 51, em seu artigo 1º, onde se lê: "... código de vaga 0342881", leia-se: "... código de vaga 0342981 ...". (Processo nº 23122.017647/2016-65)

Publicado no DOU de 31.01.2020 – Seção 2, página 60